

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
;ONU 1075 GAS(ES) DE PETROLEO LIQUEFEITO(0) CLASS2.1; Declaro, para os devidos fins, que os produtos estão adequadamente acondicionados e estivados para suportar os riscos normais das etapas necessárias a operação de carregamento, descarregamento transbordo e transporte e que atendem a regulamentação em vigor;Inf. Contribuinte: Lei 12.741/2012; *** Isento do ICMS, conforme artigo 82 do Anexo I do RICMS/2000-SP e Convênio ICMS nº 88/1991 . Base Legal: Artigos 2º, I, 37, I, § 1º, item 1, 125, I e	